



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Grupo Municipal do PCP

Voto de Saudação
Dia Mundial da Dança (29 de Abril)

Voto n.º 024/01 (PCP)

O Dia Mundial da Dança, instituído pelo Comité Internacional da Dança da UNESCO em 1982, celebra-se anualmente a 29 de Abril. Esta data ultrapassa a efeméride: é um momento de afirmação de uma linguagem artística que serve de pilar à cultura e factor de emancipação social, ao assinalar a sua importância como linguagem universal de fraternidade. Nas suas múltiplas formas, a dança constitui um elemento essencial à formação integral do indivíduo, estimulando o desenvolvimento físico, intelectual, criativo e social de todas as gerações.

A dança, enquanto parte integrante do ensino artístico especializado, deve ser um eixo central da democratização cultural. Contudo, a realidade é diferente. O acesso à formação permanece condicionado pela capacidade económica das famílias, fruto de uma gritante insuficiência de oferta pública. A rede pública de ensino de dança é hoje residual, concentrando-se em instituições como a Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, o que empurra a maioria dos jovens para o ensino privado e para elevados custos de frequência. É, por isso, urgente o alargamento da rede pública de ensino artístico especializado, dotando Lisboa e o país de escolas públicas gratuitas e de qualidade, garantindo que o talento não seja travado por barreiras sociais ou geográficas.

Para que a dança seja verdadeiramente inclusiva, é essencial eliminar obstáculos sensoriais através de recursos como a audiodescrição ou o aro magnético, garantindo que a comunicação pelo movimento chegue a todos. A aprovação unânime, em Março de 2025, da Recomendação do Grupo Municipal do PCP, pela acessibilidade e inclusão em todas as formas de arte nos equipamentos culturais de Lisboa, foi um passo decisivo para que a dança seja acessível a cidadãos cegos ou com baixa visão. No entanto, este é um direito que permanece por cumprir, sendo imperativo combater as barreiras que ainda impedem o pleno acesso à cultura.

A celebração da dança não pode ignorar a profunda precariedade laboral dos seus profissionais, exigindo políticas públicas que garantam dignidade, segurança e valorização. É urgente o reconhecimento da dança como uma profissão de desgaste rápido e elevado risco físico, assegurando o direito à reforma antecipada aos 45 anos, sem penalizações, e o acesso à reconversão profissional. Esta precariedade é agravada pela escassez de infra-estruturas, como a falta de espaços técnicos e ergonómicos adequados, o que sujeita criadores e companhias a uma itinerância instável ou à utilização de locais improvisados, condicionando gravemente a produção artística nacional e a própria liberdade de criação.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENT. 712

AMI. 2026

DATA 21/04/2026

estm 1



Grupo Municipal do PCP

A dança e os seus profissionais constituem uma valiosa componente artística nacional, cuja salvaguarda é de manifesto interesse público. Importa, por isso, defender os seus direitos e assegurar as condições públicas para o pleno desenvolvimento do seu percurso de carreira, desde a formação de novos talentos até à protecção na cessação da actividade, garantindo que a produção e a fruição cultural sejam acessíveis a toda a população.

Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na sua sessão de 5 de Maio de 2026, delibere:

1. Saudar o Dia Mundial da Dança e todos os seus profissionais, artistas, coreógrafos, professores e alunos, reconhecendo o seu contributo imprescindível para a identidade cultural da cidade;
2. Reafirmar a necessidade de concretização das medidas de audiodescrição e acessibilidade nos equipamentos municipais, bem como do reforço do ensino artístico público;
3. Dar conhecimento deste voto às escolas de dança da cidade, à Companhia Nacional de Bailado, ao Ministério da Cultura e ao CENA-STE (Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos).

O Grupo Municipal do PCP

**Natacha Amaro
Sofia Lisboa
Fábio Sousa
Pedro Frias
Susana Cruz**